

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.935, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Oficializa a VI Olimpíada do Esporte, Arte e Saber.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

I – objetivando a integração dos alunos do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos da rede municipal de ensino;

II – contribuir com as atividades que envolvam saberes, artes e práticas esportivas estudantis, descobrindo, incentivando e aprimorando talentos a ser realizada entre os meses de abril a dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado a “VI Olimpíada do Esporte, Arte e Saber”, a ser desenvolvida nos meses de abril a dezembro de 2018, conforme o estabelecido no Regulamento do evento, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj. Ativ.: 2.253 - PROMOÇÃO DE OLIMPÍADAS MUNICIPAIS

Elemento: 3390.52/231 - Material de Consumo.

Elemento: 3390.52/232 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Elemento: 3390.52/233 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa física.

Elemento: 3390.52/234 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídica.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 29 DE MARÇO DE 2018.


Naldo Wiegert,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se, em 29.03.2018.


EDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 3781-4358 – E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

REGULAMENTO GERAL

DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2018

VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER

A Prefeitura Municipal de Santo Augusto através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, desejando contribuir com as atividades que envolvem saberes, artes e práticas esportivas estudantis do município, descobrindo, incentivando e aprimorando talentos, proporcionando o desenvolvimento pleno do educando, promove a **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** das escolas municipais, da qual poderão participar os alunos do 5º ao 9º ano das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Antônio João, Antonio Liberato, Rui Barbosa, São João e Sol Nascente.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 1º A comissão organizadora será assim constituída: presidente, coordenação geral e subcomissões do esporte, da arte e do saber.

Art. 2º A presidente, a quem caberá a designação dos demais membros da comissão organizadora, os quais poderão ser professores, funcionários e/ou convidados da comunidade, será a secretária municipal de educação e cultura.

Art. 3º A organização do processo de execução, bem como, da justiça, das infrações e respectivas penalidades, ficará a cargo da comissão organizadora.

Parágrafo único. A direção dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal e/ou professores responderão pelas atitudes dos seus alunos.

Art. 4º A **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** será realizada nos meses de abril a dezembro de 2018.

Art. 5º As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pela comissão organizadora da **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**.

Art. 6º Serão aplicadas penalidades disciplinares aos representantes e estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal que cometerem ato julgado antiesportivo pela comissão organizadora.

Art. 7º As penalidades impostas pela comissão organizadora deverão ser cumpridas, caso contrário, pode acarretar na desclassificação da modalidade/categoria do estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 8º São condições para inscrição dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal:

- a) inteira concordância ao presente regulamento;
- b) entregar o termo de adesão (Anexo I) preenchido, em cópia física, até o dia 06 de abril de 2018, no setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado no segundo andar do Centro Administrativo Municipal;
- c) as inscrições preenchidas, de acordo com os anexos (Anexo II ao XIV) deste regulamento, por e-mail (digitadas), para educapedagogico@gmail.com, respeitando o cronograma.

Art. 9º É condição para inscrição do aluno que esteja regularmente matriculado em estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal.

Parágrafo único. O aluno deverá apresentar-se, no dia da competição com o uniforme da sua escola. ***Sem o uso do uniforme da escola não será permitido ao aluno a participação nas atividades.***

Art. 10 É responsabilidade da escola confirmar a **participação, desistência e/ou substituição** de aluno no local da competição, junto a comissão organizadora.

Art. 11 O aluno poderá ser inscrito em mais de uma modalidade, porém não poderá participar em mais de uma atividade dentro da mesma modalidade, salvo a escola que comprovar ausência do número de alunos necessários para a competição.

Parágrafo único. Na modalidade do esporte, o aluno poderá estar inscrito em mais de uma atividade, porém, se inscrito no futsal não poderá estar inscrito no voleibol, e vice-versa.

CAPÍTULO III

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 12 As inscrições da modalidade do esporte acontecerão nas seguintes datas:

- a) cabo de guerra, corrida do saco e pular corda de **09 a 13 de abril de 2018**;
- b) salto em distância e voleibol de **07 a 13 de junho de 2018**;
- c) futsal de **02 a 08 de agosto de 2018**.

Art. 13 As inscrições da modalidade da arte acontecerão nas seguintes datas:

- a) desenho com grafite de **17 a 25 de setembro de 2018**;
- b) releitura fotográfica de **17 a 25 de setembro de 2018**.

Art. 14 As inscrições da modalidade do saber acontecerão nas seguintes datas:

- a) desafios matemáticos de **08 a 17 de outubro de 2018**;
- b) prova de conhecimentos gerais de **08 a 17 de outubro de 2018**;
- c) ditado de **08 a 17 de outubro de 2018**;
- d) memória de **08 a 17 de outubro de 2018**;
- e) enigmas com emojis de **08 a 17 de outubro de 2018**.

CAPÍTULO IV **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 15 A realização do congresso técnico será no **dia 06 de abril do corrente, sexta-feira, às 13h45min**, no Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura, no 2º andar do centro administrativo municipal, quando serão efetuados os sorteios previstos neste regulamento e tomadas decisões que se fizerem necessárias para participação nas modalidades.

Art. 16 Só poderão manifestar-se e ter direito a voto no congresso técnico as equipes diretivas dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal e a comissão organizadora.

Art. 17 Todas as decisões tomadas no congresso técnico serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatadas por todos os participantes. As referidas decisões serão encaminhadas às escolas, através de ofício pela presidente.

CAPÍTULO V **DA REGULAMENTAÇÃO GERAL**

Art. 18 Na **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** serão aplicadas regras especificadas no presente regulamento e instruções emitidas oficialmente pela comissão organizadora.

Art. 19 As pessoas designadas para acompanhar, elaborar e julgar as atividades do esporte, da arte e do saber, bem como, os locais e horários dessas atividades, serão escolhidas pela comissão organizadora.

Art. 20 O estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal que não comparecer, comparecer fora do prazo regulamentar e/ou sem as condições exigidas pelas regras específicas da modalidade, será considerado perdedor por **W.O.**, sendo desclassificado da modalidade, **salvo quando o atraso ocorrer em virtude do transporte escolar**.

Art. 21 Não será alterada a ordem dos jogos e provas para atender às necessidades de qualquer estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da comissão organizadora.

Art. 22 Somente será permitida, na área da competição, a permanência de:

I – atletas envolvidos diretamente com a partida ou atividade em questão, de acordo com as regras da modalidade;

II – pessoas com autorização da comissão organizadora.

Parágrafo único. Em caso de torcidas, estas deverão ficar no local determinado pela comissão organizadora.

Art. 23 Na modalidade mista, o número de atletas masculino deverá ser igual ao número de atletas feminino.

Parágrafo único. Para se caracterizar uma equipe mista, o número de meninas poderá exceder o número de meninos, porém deverá ter pelo menos um menino participante.

Art. 24 Para a avaliação das modalidades da arte e do saber serão formadas equipes, as quais serão constituídas por professores, funcionários e/ou convidados da comunidade, a critério da comissão geral e subcomissões.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO GERAL

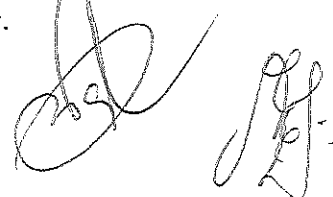
Art. 25 Serão entregues aos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal troféus do 1º ao 5º colocado, que obtiverem o maior número de pontos através da somatória de todas as classificações, de todas as modalidades, em todas as categorias, seguindo a pontuação estabelecida no sistema de pontuação nas atividades/tarefas do esporte, da arte e do saber.

Parágrafo único. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior quantidade de primeiro lugar em todas as modalidades e categorias conquistados pelo estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal, em persistindo o empate, será considerado como critério de desempate o maior número de primeiro lugar na modalidade do saber e, na sequência, na modalidade do esporte e da arte.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES

Art. 26 De acordo com a classificação obtida será conferida a seguinte premiação; medalha na cor ouro aos alunos classificados em 1º lugar, medalha na cor prata aos alunos classificados em 2º lugar e medalha na cor bronze aos alunos classificados em 3º lugar, nas modalidades individuais e coletivas de todas as categorias do esporte, da arte e do saber.



CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES E JUSTIÇA

Art. 27 Os alunos e/ou seus responsáveis estarão sujeitos às penalidades abaixo descritas:

DA DISCIPLINA:

- I. É vedado ao competidor:
 - a) comunicar-se com outras pessoas durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
 - b) ausentar-se do local da competição sem a permissão do seu responsável;
 - c) provocar adversário por meio de palavras ou gestos, numa atitude antidesportiva;
 - d) levar aparelhos eletrônicos, incluindo celular, no local da competição;
 - e) comer durante a participação na prova;
 - f) participar sem seu uniforme escolar.

- II. É vedado ao responsável pelo competidor (técnico, pais, professores e/ou dirigentes):
 - a) permanecer dentro do espaço delimitado para a competição nas modalidades da arte e do saber;
 - b) adentrar a área da comissão organizadora sem permissão;
 - c) portar o telefone celular sem estar no modo silencioso ou no vibracall;
 - d) causar tumulto ou excessos no local da competição;
 - e) fumar;
 - f) ingerir bebida alcoólica.

DAS PENALIDADES:

- III. Ao competidor, ao seu responsável e/ou acompanhante, serão aplicadas, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:
 - a) advertência oral;
 - b) perda de ponto na classificação;
 - c) expulsão da sessão da competição;
 - d) desclassificação do evento.

CAPÍTULO IX
DO ESPORTE

Art. 28 A **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, nas atividades que envolvem, especificamente, **ESPORTE** serão disputadas em categorias assim formadas:

CATEGORIA A – alunos do 5º ano.

CATEGORIA B – alunos do 6º ano ao 9º ano.

DAS MODALIDADES DO ESPORTE

Art. 29 As modalidades disputadas, bem como, o número máximo de alunos por modalidades na **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** no que se refere ao **ESPORTE**, serão as seguintes:

ATIVIDADES DO ESPORTE: INDIVIDUAIS E COLETIVAS	
Categoria A (5º ano)	Categoria B (6º ao 9º ano)
1) Corrida do saco – 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 2) Cabo de guerra (misto) – 4 atletas 3) Pular corda – 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 4) Futsal – 5 a 7 atletas (misto)	1) Cabo de guerra (misto) – 4 atletas 2) Pular corda – 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 3) Futsal – 5 a 7 atletas (M) 4) Futsal – 5 a 7 atletas (F) 5) Salto em distância – 2 atletas (1 M e 1 F por escola) 6) Voleibol – 6 a 8 atletas (misto)

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE ESPORTE

Art. 30 Para efeito de classificação geral em todas as categorias do **ESPORTE**, será adotada a seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 25 pontos
- 2º Lugar – 19 pontos
- 3º Lugar – 14 pontos
- 4º Lugar – 10 pontos
- 5º Lugar – 07 pontos

PULAR CORDA

CATEGORIAS A e B – MASCULINO E FEMININO

✓ Cada estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal deverá inscrever 02 (dois) atletas, sendo um masculino e um feminino, por prova individual em cada categoria.

✓ A vestimenta utilizada pelos atletas será a camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda, competir descalço.

✓ As cordas a serem utilizadas serão ofertadas pela comissão organizadora.

✓ Os participantes da categoria A, farão a prova simultaneamente, bem como os participantes da categoria B.

✓ A prova terá início com um sinal sonoro.

✓ A classificação se dará em ordem decrescente por tempo de permanência na prova, ou seja, aquele que pular menos tempo ficará em última colocação.

✓ Cada aluno deverá saltar a corda individualmente, no seu ritmo.

✓ O tempo máximo da prova será de 10 (dez) minutos.

✓ Caso ocorra empate no tempo estipulado, será acrescido 01 (um) minuto de prova, no qual serão contados os saltos executados pelo competidor, sem interrupção. A classificação se dará pelo maior número de saltos.

SALTO EM DISTÂNCIA

CATEGORIA B - MASCULINO E FEMININO

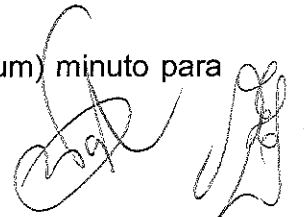
- ✓ A participação deverá ser de 02 (dois) atletas por escola, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, na prova.
- ✓ A ordem de saltos dos atletas será sorteada no congresso técnico.
- ✓ A vestimenta utilizada pelos atletas será a camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.
- ✓ O atleta fará 03 (três) tentativas e lhe será computado o melhor dos três resultados.
- ✓ Depois de iniciada a prova, os competidores não terão permissão para usar a pista para efetuar tentativas experimentais.
- ✓ Uma tentativa será considerada válida quando o atleta iniciar o movimento do salto.
- ✓ Caso o atleta der seu último toque no solo antes do salto após a linha-limite, esse salto será inválido, ou seja, sua pontuação será 0 (zero).
- ✓ A distância do salto será medida do ponto em que o atleta tocou a areia até a linha limite da área de salto.
- ✓ Se o atleta, ao cair, colocar as mãos para trás para se apoiar, será medido a partir do local em que tocou o chão com as mãos, e será considerada a medida que estiver mais próxima da linha limite da área de salto.
- ✓ Se o atleta cair fora da caixa de areia, será desconsiderado a tentativa, sendo necessário repetí-la.

FUTSAL

CATEGORIA A - MISTO

CATEGORIA B - MASCULINO E FEMININO

- ✓ A modalidade de futsal será embasada pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, salvo algumas exceções que estiverem especificadas neste regulamento.
- ✓ Na categoria A haverá equipe mista, sendo que o estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal deverá inscrever de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, podendo participar com número menor, resguardando o que consta no artigo 23.
- ✓ Na categoria B haverá equipes masculina e feminina, sendo que o estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal poderá inscrever de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, podendo participar com número menor.
- ✓ O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, legging e tênis (obrigatório) sem trava.
- ✓ A bola a ser utilizada será a ofertada pela comissão organizadora.
- ✓ O tempo de jogo será:
 - Categoria A: dois períodos de 08 (oito) minutos, com intervalo de 01 (um) minuto para troca de lados.



- Categoria B: dois períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 01(um) minuto para troca de lados.
- ✓ Para definir quem iniciará a jogada, as duas equipes decidem com “par ou ímpar”, podendo a outra escolher o campo.
- ✓ Somente o técnico/professor poderá dirigir a equipe, e o mesmo deverá permanecer na área de atuação delimitada pela zona de substituição.
- ✓ Participação do banco de reservas 02 (dois) atletas e 01 (um) técnico/professor.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória dupla.
- ✓ Estará automaticamente suspenso o atleta e/ou técnico/professor que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

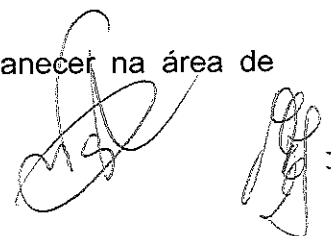
Obs.: Às partidas que terminarem empatadas aplicar-se-á o seguinte:

- uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que terminaram a partida, sendo considerada vencedora a equipe que fizer o maior número de gols;
- persistindo o empate, haverá cobranças alternadas de penalidades máximas, iniciando com a participação dos atletas que ainda não cobraram, tantas vezes quanto forem necessárias até que haja vencedor.

VOLEIBOL

CATEGORIA B – MISTO

- ✓ A modalidade de voleibol será embasada pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei – CBV, salvo algumas exceções que estiverem especificadas neste regulamento.
- ✓ A participação do estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal será na categoria B, misto, que deverá inscrever 08 (oito) atletas, podendo participar com número menor, resguardando o que consta no artigo 23.
- ✓ O uniforme utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.
- ✓ Para definir quem iniciará a jogada, as duas equipes decidirão com “par ou ímpar”, podendo a outra escolher o campo.
- ✓ O voleibol será jogado em SETS. Quando uma equipe atingir a contagem de 15 (quinze) pontos, com uma vantagem de pelo menos 02 (dois) pontos em relação ao adversário, completar-se-á um SET. As equipes disputarão o melhor de 03 (três) SETS.
- ✓ Caso houver empate 1-1 em SETS, um SET decisivo (3º) será jogado em 10 (dez) pontos, com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos.
- ✓ O 3º SET não poderá exceder o tempo de 20 (vinte) minutos, porém, mesmo não tendo 02 (dois) pontos de diferença, ao atingir o limite deste tempo, será considerada vencedora a equipe com maior pontuação.
- ✓ A ordem de rotação será determinada pela formação inicial da equipe e controlada através da ordem de saque e posição dos jogadores durante todo o SET. A rotação exigida será a simples (6X0).
- ✓ Somente o técnico/professor poderá dirigir a equipe e deverá permanecer na área de atuação delimitada pela zona de substituição.



- ✓ Participação do banco de reservas 02 (dois) atletas e 01 (um) técnico/professor.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória simples.
- ✓ O atleta ou responsável técnico expulso (somente cartão vermelho) será excluído do SET em andamento, podendo retornar no seguinte.

CORRIDA DO SACO

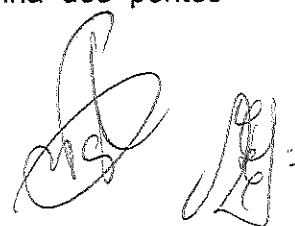
CATEGORIA A – MASCULINO E FEMININO

- ✓ A participação deverá ser de 02 (dois) atletas, 01 (um) masculino e 01 (um) feminino.
- ✓ A vestimenta utilizada pelos atletas será a camiseta do uniforme da escola a qual o competidor pertence, calção, legging ou abrigo, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.
- ✓ Para começar a prova, os atletas vestirão os sacos, segurando-os com as duas mãos.
- ✓ Os atletas estarão alinhados lateralmente no início da prova e percorrerão, pulando, uma distância de 50 (cinquenta) metros.
- ✓ O atleta que andar ou correr dentro do saco, será desclassificado.
- ✓ O início da corrida ocorrerá com um sinal sonoro.
- ✓ Durante todo o percurso, os atletas deverão manter ambas as pernas dentro do saco até alcançar a linha de chegada.
- ✓ O atleta que cair, poderá levantar e continuar o percurso do mesmo local onde caiu, não podendo rolar, caso isso aconteça, será desclassificado.
- ✓ Em caso de empate envolvendo os 03 (três) melhores classificados na modalidade, uma nova prova será realizada com estes para definição de colocação.
- ✓ A classificação ocorrerá de acordo com a ordem de chegada na linha de meta.

CABO DE GUERRA

CATEGORIAS A e B – MISTO

- ✓ Cada estabelecimento de ensino fundamental da rede pública municipal deverá inscrever 04 (quatro) atletas em cada categoria, podendo participar com número menor, resguardando o que consta no artigo 23.
- ✓ Os atletas competirão com a camiseta do uniforme da escola a qual pertencem, e poderão competir de tênis, sapatilha ou descalço.
- ✓ A ordem de disputa das equipes será sorteada no congresso técnico.
- ✓ Os competidores serão alinhados ao longo do cabo.
- ✓ Ao centro, entre os dois grupos, haverá uma linha central.
- ✓ O cabo será marcado em seu ponto central e em dois outros pontos equidistantes.
- ✓ Os dois times iniciarão a competição, após sinal sonoro, com a marca central do cabo coincidido com a linha central.
- ✓ Cada equipe terá por objetivo puxar o grupo rival de modo que a linha dos pontos equidistantes ultrapasse a linha central.
- ✓ A corda não poderá ficar enrolada na mão.
- ✓ Será vedada aos atletas a utilização de luvas.
- ✓ A forma de classificação da equipe será por eliminatória simples.



CAPÍTULO X

DA ARTE

Art. 31 A VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER, nas atividades que envolvem especificamente ARTE serão disputadas em categorias assim formadas:

CATEGORIA A - alunos do 5º ano

CATEGORIA B - alunos do 6º e 7º ano

CATEGORIA C - alunos do 8º e 9º ano

DAS MODALIDADES

Art. 32 As modalidades disputadas, bem como, o número máximo de alunos por modalidades na VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER no que se refere à ARTE, serão as seguintes:

ATIVIDADES DA ARTE (ARTE VISUAL) - INDIVIDUAL E COLETIVA		
Categoria A (5º ano)	Categoria B (6º e 7º ano)	Categoria C (8º e 9º ano)
1) Desenho com grafite - 01 (um) aluno 2) Releitura fotográfica - de 02 (dois) a 04 (quatro) alunos	1) Desenho com grafite - 01 (um) aluno 2) Releitura fotográfica - de 02 (dois) a 04 (quatro) alunos	1) Desenho com grafite - 01 (um) aluno 2) Releitura fotográfica - de 02 (dois) a 04 (quatro) alunos

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA ARTE

Art. 33 Para efeito de classificação geral em todas as categorias, será adotada a seguinte pontuação:

1º Lugar – 28 pontos

2º Lugar – 22 pontos

3º Lugar – 17 pontos

4º Lugar – 13 pontos

5º Lugar – 10 pontos

DESENHO COM GRAFITE

CATEGORIA A – alunos do 5º ano

CATEGORIA B – alunos do 6º e 7º ano

CATEGORIA C – alunos do 8º e 9º ano

- ✓ O desenho será confeccionado com grafite (lápis 6B), em folha de desenho (A4).

- ✓ O tema do desenho será definido pela comissão organizadora, dentre os mencionados no item abaixo, no dia da prova, através de sorteio, podendo ainda incluir temática livre.
- ✓ Os temas a serem abordados serão:
 - respeito e valorização do idoso;
 - direitos e deveres das crianças e adolescentes;
 - educação para o trânsito;
 - educação ambiental;
 - educação alimentar e nutricional;
 - diversidade;
 - vida familiar e social.
- ✓ O tempo para realização da prova será de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
- ✓ Serão utilizados como critérios de avaliação: criatividade, fidelidade ao tema, dificuldade, estética e originalidade.
- ✓ Havendo empate na “pontuação geral” o critério de desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos, na seguinte sequência:
 - 1º) maior pontuação no quesito originalidade;
 - 2º) maior pontuação no quesito fidelidade ao tema;
 - 3º) maior pontuação no quesito criatividade.
- ✓ Só poderá ser utilizado o material fornecido pela SMEC.

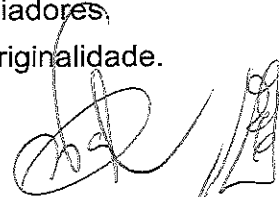
RELEITURA FOTOGRÁFICA

CATEGORIA A – alunos do 5º ano

CATEGORIA B – alunos do 6º e 7º ano

CATEGORIA C – alunos do 8º e 9º ano

- ✓ A prova consistirá em fazer uma releitura fotográfica a partir de uma obra de arte, ou seja, a ideia será recriar uma “tela viva”. O resultado deverá ser fotografado para registro da cena.
- ✓ A releitura fotográfica será produzida na escola ou fora dela.
- ✓ A entrega do trabalho será no dia 02 de outubro de 2018, no local da prova, conforme programação da VI Olimpíada do Esporte, Arte e Saber, em *pen drive*, em arquivo de imagem JPEG, com a cópia da imagem original do artista e a releitura fotográfica, uma ao lado da outra.
- ✓ O *pen drive* deverá conter 03 (três) arquivos:
 - 1) identificação da obra de arte (nome, ano, técnica, artista e descrição);
 - 2) arquivo com imagem JPEG (cópia da imagem original do artista e a releitura fotográfica, uma ao lado da outra);
 - 3) identificação da participação (escola, modalidade, categoria, professor orientador e alunos).
- ✓ Para avaliação da releitura fotográfica, esta será projetada em telão aos avaliadores.
- ✓ Serão avaliados quesitos como: criatividade, fidelidade ao tema, estética e originalidade.



✓ Havendo empate na "pontuação geral" o critério de desempate será medido pela pontuação mais alta dos quesitos, na seguinte sequência:

- 1°) maior pontuação no quesito estética;
- 2°) maior pontuação no quesito fidelidade ao tema;
- 3°) maior pontuação no quesito originalidade.

CAPÍTULO XI **DO SABER**

Art. 34 A **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, nas atividades que envolvem especificamente o **SABER** serão disputadas em categorias assim formadas:

CATEGORIA A – alunos do 5º ano

CATEGORIA B – alunos do 6º e 7º ano

CATEGORIA C – alunos do 8º e 9º ano

DAS MODALIDADES

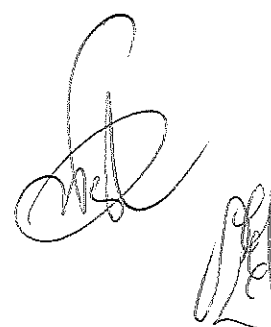
Art. 35 As modalidades a serem disputadas, bem como, o número máximo de competidores na **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** no que se refere ao **SABER**, serão as seguintes:

ATIVIDADES DO SABER: INDIVIDUAIS E COLETIVAS		
Categoria A <small>(5º ano)</small>	Categoria B <small>(6º e 7º ano)</small>	Categoria C <small>(8º e 9º ano)</small>
1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 3) Ditado - 01 (um) aluno	1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 3) Memória (LEM – Inglês) - 01 (um) aluno 4) Ditado - 01 (um) aluno	1) Desafios matemáticos - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 2) Prova de conhecimentos gerais - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 3) Enigmas com emojis - 01 (um) ou 02 (dois) alunos 4) Ditado - 01 (um) aluno

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO SABER

Art. 36 Para efeito de classificação geral em todas as modalidades e categorias do **SABER**, será adotada a seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 30 pontos
- 2º Lugar – 24 pontos
- 3º Lugar – 19 pontos
- 4º Lugar – 15 pontos
- 5º Lugar – 12 pontos



PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

CATEGORIA A - alunos do 5º ano

CATEGORIA B - alunos do 6º e 7º ano

CATEGORIA C - alunos do 8º e 9º ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos por categoria.
- ✓ Cada grupo participante terá 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos, no máximo, para execução da prova.
- ✓ A prova conterà 15 (quinze) questões: 05 (cinco) de Ciências, 05 (cinco) de Geografia e 05 (cinco) de História, cada questão terá 04 (quatro) alternativas, das quais somente uma será correta.
- ✓ A resposta escolhida deverá ser assinalada com caneta.
- ✓ Ao iniciar a prova o cronômetro será acionado e, ao terminar, seu tempo será computado.
- ✓ Ao término do tempo determinado para execução da prova, esta será recolhida.
- ✓ A classificação se dará por número de acertos das questões.
- ✓ Havendo empate no “número de acertos”, o critério de desempate será medido pelo número de acertos nos seguintes componentes curriculares:
 - 1º) maior número de acertos no componente curricular Geografia.
 - 2º) maior número de acertos no componente curricular Ciências.
 - 3º) maior número de acertos no componente curricular História.
- ✓ Persistindo o empate, a melhor classificação se dará pelo menor tempo de execução da prova.

PROVA DE DESAFIOS MATEMÁTICOS

CATEGORIA A - alunos do 5º ano

CATEGORIA B - alunos do 6º e 7º ano

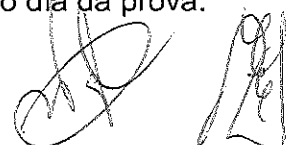
CATEGORIA C - alunos do 8º e 9º ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos por categoria.
- ✓ Cada grupo participante terá 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, no máximo, para execução da prova.
- ✓ A prova conterà 04 (quatro) questões.
- ✓ A resposta deverá ser escrita ou assinalada com caneta.
- ✓ Ao iniciar a prova o cronômetro será acionado e, ao terminar, seu tempo será computado.
- ✓ Ao término do tempo determinado para execução da prova, esta será recolhida.
- ✓ A classificação se dará por número de acertos nas questões.
- ✓ Havendo empate no “número de acertos” o critério de desempate será medido pelo menor tempo de execução da prova.

JOGO DA MEMÓRIA (LEM – Inglês)

CATEGORIA B - alunos do 6º e 7º ano

- ✓ A composição das duplas para as primeiras disputas será por sorteio no congresso técnico e, para a disputa do primeiro ao terceiro lugar será realizado novo sorteio no dia da prova.



- ✓ Para definir o primeiro a realizar a virada dos pares de figuras os 02 (dois) competidores decidirão com “par ou ímpar”.
- ✓ Uma jogada consistirá em virar uma carta, depois outra. Todos os jogadores verão as cartas que forem viradas. Se elas forem iguais, o jogador as retirará da mesa. Jogará outra vez. Se as duas cartas viradas não forem iguais, acabará a jogada. Colocará as cartas em seus lugares, com a face virada para baixo.
- ✓ Ao término das peças, será considerado vencedor o aluno que tiver o maior número de pares formados.
- ✓ Caso termine o tempo determinado, 15 (quinze) minutos, para a realização da prova, será classificado o aluno que obtiver maior número de pares no tempo.
- ✓ Em caso de empate, será iniciada uma nova jogada, sendo vencedor o primeiro a formar um par na rodada.
- ✓ Nível de dificuldade: 40 (quarenta) pares.

ENIGMA COM EMOJIS

CATEGORIA C - alunos do 8º e 9º ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) ou 02 (dois) alunos.
- ✓ O(s) participante(s) deverá(ão) desvendar o enigma, reconstituindo as frases com diferentes temáticas (ditos populares, nomes de cidades, nomes de músicas, capitais do Brasil, dentre outras).
- ✓ O(s) participante(s) terá(ão) 30 (trinta) minutos, no máximo, para desvendar e escrever as frases.
- ✓ Os critérios avaliados nesta modalidade serão: desvendar o enigma e a escrita correta das frases (ortografia e pontuação).
- ✓ Em caso de empate, como critério de desempate será considerado o menor tempo da execução das atividades.

PROVA DE DITADO

CATEGORIA A - alunos do 5º ano

CATEGORIA B - alunos do 6º e 7º ano

CATEGORIA C - alunos do 8º e 9º ano

- ✓ Cada escola deverá inscrever 01 (um) aluno por categoria.
- ✓ A prova conterà 15 (quinze) palavras.
- ✓ Cada participante receberá uma folha com linhas numeradas de 01(um) a 15(quinze).
- ✓ A escrita das palavras deverá ocorrer com lápis grafite ou caneta.
- ✓ A prova consistirá em um orientador expressar oralmente uma palavra por vez, repetindo-a uma vez, sem explicações. Os participantes deverão escrever corretamente e na sequência em que as palavras forem ditadas.
- ✓ Ao término da prova, esta será recolhida.
- ✓ A correção da prova considerará as novas regras gramaticais da Língua Portuguesa.
- ✓ A classificação se dará por número de acertos das palavras.
- ✓ Em caso de empate, para classificação, manterá a pontuação da referida ordem de colocação.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 A **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** será precedida de uma abertura oficial.

Parágrafo único. Esta abertura oficial contará com a presença de autoridades locais e com as escolas devidamente representadas (uniforme e bandeira).

Art. 37 Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativo à **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER** havendo um documento oficial expedido pela **SMEC** e devidamente divulgado pelos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal e/ou demais meios de comunicação.

Art. 38 Para um melhor andamento das atividades, os representantes dos estabelecimentos de ensino fundamental da rede pública municipal deverão acompanhar a programação, resultados e outros documentos expedidos pela comissão organizadora.

Art. 39 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**.

Art. 40 O presente regulamento passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



(ANEXO I)

**TERMO DE ADESÃO à VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
das Escolas Municipais de Santo Augusto.**

A Escola _____,
representada pelo (a) Diretor (a) _____,
conforme Portaria _____ concorda com o presente Termo de Adesão à VI
OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto,
doravante denominada OLIMPÍADA, consideradas as seguintes condições:

Cláusula primeira – O presente Termo tem por objeto a adesão da ESCOLA à VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, instituída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e com a coordenação da comissão organizadora.

Cláusula segunda – A ESCOLA se compromete a observar e cumprir o disposto no Regulamento da VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, inclusive:

I – Divulgar a OLIMPÍADA na escola.

II – Incentivar a inscrição dos alunos do 5º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

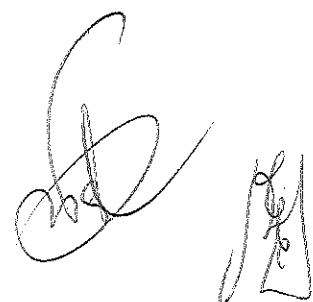
III – Incentivar a realização das atividades relacionadas à VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER pelos professores e seus alunos.

IV – Realizar na escola a seleção dos alunos participantes de acordo com as categorias e modalidades propostas no Regulamento.

Estou ciente e de acordo que esta adesão seja entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, até o dia 06 de abril de 2018. E por estar de acordo com todas as cláusulas deste Termo de Adesão a VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER das Escolas Municipais de Santo Augusto, fornecerei todas as informações solicitadas.

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A)

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the document.

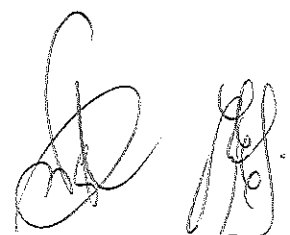
(ANEXO II)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO ESPORTE – CABO DE GUERRA

1. Escola Municipal _____
2. Professor responsável: _____
3. **CATEGORIA:** () **A** - alunos do 5º ano (misto)
() **B** - alunos do 6º ao 9º ano (misto)

Nº	Nome do aluno	Turma/ano
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.



(ANEXO III)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ESPORTE – CORRIDA DO SACO

Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA A** - alunos do 5º ano - FEMININO

2. Professor responsável: _____

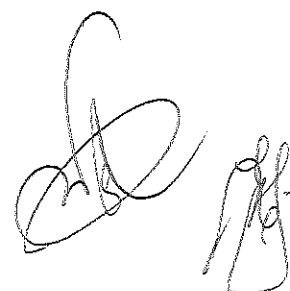
3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA A** - alunos do 5º ano - MASCULINO

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized than the other, located in the bottom right corner of the page.

(ANEXO IV)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ESPORTE – PULAR CORDA

Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA A** - alunos do 5º ano - FEMININO

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA A** - alunos do 5º ano - MASCULINO

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º ao 9º ano - FEMININO

2. Professor responsável: _____

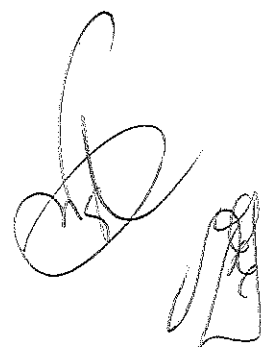
3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º ao 9º ano - MASCULINO

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one larger and more stylized, and one smaller and more legible.

(ANEXO V)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ESPORTE – SALTO EM DISTÂNCIA

Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º ao 9º ano - FEMININO

2. Professor responsável: _____

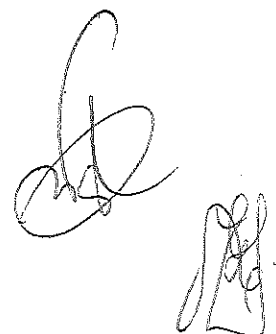
3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º ao 9º ano - MASCULINO

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.



(ANEXO VI)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO ESPORTE - VOLEIBOL

1. Escola Municipal _____
2. Professor responsável: _____
3. **CATEGORIA B** - alunos do 6º ao 9º ano (misto)

Nº	Nome do aluno	Turma/ano
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.



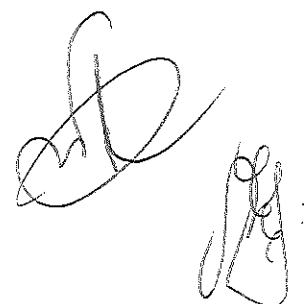
(ANEXO VII)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO ESPORTE - FUTSAL

1. Escola Municipal _____
2. Professor responsável: _____
3. **CATEGORIA:** **A** - alunos do 5º ano (misto)
 B - alunos do 6º ao 9º ano **M** **F**

Nº	Nome do aluno	Turma/ano
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
Goleiro(a):		

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized, and one smaller and simpler, located in the bottom right corner of the page.

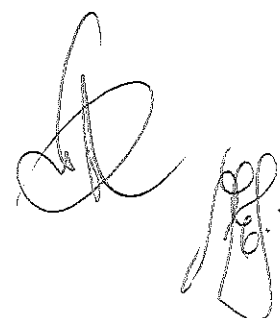
(ANEXO IX)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA ARTE – RELEITURA FOTOGRÁFICA

1. Escola Municipal _____
2. Professor responsável: _____
3. **CATEGORIA:** () **A** - alunos do 5º ano
() **B** - alunos do 6º e 7º ano
() **C** - alunos do 8º e 9º ano

Nº	Nome do aluno	Turma/ano
01		
02		
03		
04		
05		

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.



(ANEXO X)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA SABER – DITADO

Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA A** - alunos do 5º ano

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º e 7º ano

2. Professor responsável: _____

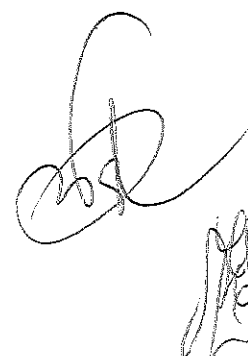
3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA C** - alunos do 8º e 9º ano

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Handwritten signature and a small rectangular stamp or mark.

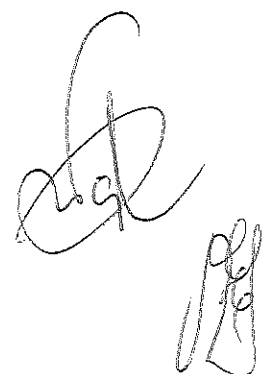
(ANEXO XI)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA SABER – MEMÓRIA (INGLÊS)

Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º e 7º ano
2. Professor responsável: _____
3. Nome do aluno: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a surname, and a smaller signature below it.

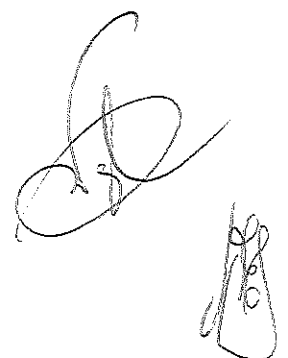
(ANEXO XII)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DA SABER – ENIGMA COM EMOJIS

Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA C** - alunos do 8º e 9º ano
2. Professor responsável: _____
3. Nome dos alunos: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text.

(ANEXO XIII)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO SABER – CONHECIMENTOS GERAIS

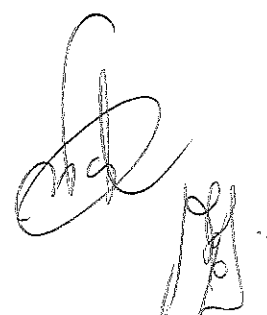
Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA A** - alunos do 5º ano
2. Professor responsável: _____
3. Nome dos alunos: _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º e 7º ano
2. Professor responsável: _____
3. Nome dos alunos: _____

1. **CATEGORIA C** - alunos do 8º e 9º ano
2. Professor responsável: _____
3. Nome dos alunos: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one larger and more stylized, and one smaller and more legible.

(ANEXO XIV)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER
FICHA DE INSCRIÇÃO DA MODALIDADE DO SABER – DESAFIOS MATEMÁTICOS

Escola Municipal _____

1. **CATEGORIA A** - alunos do 5º ano

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA B** - alunos do 6º e 7º ano

2. Professor responsável: _____

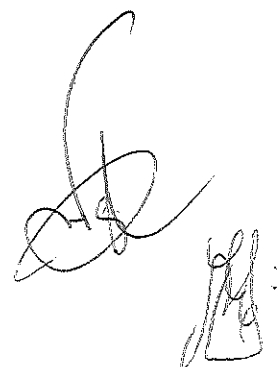
3. Nome do aluno: _____

1. **CATEGORIA C** - alunos do 8º e 9º ano

2. Professor responsável: _____

3. Nome do aluno: _____

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are two distinct signatures, one larger and more stylized, and one smaller and more compact.

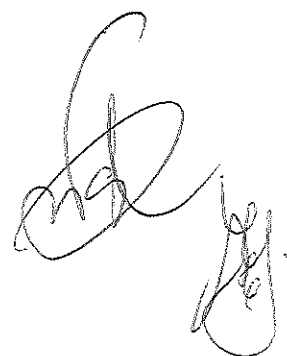
OBS.: Sugestão de bilhete a ser encaminhado aos pais ou responsáveis pelos alunos participantes.

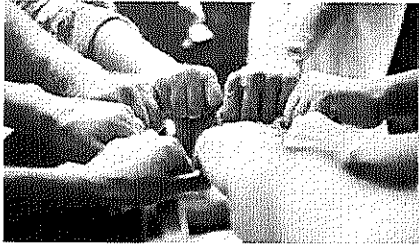
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**

Eu, _____,
responsável pelo(a) aluno(a) _____,
do(a) _____ ano, da Escola Municipal de _____,
AUTORIZO-O a participar da **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER**, que acontecerá
no dia ____ de _____ de 2018, representando sua Escola na modalidade
_____.

Santo Augusto, _____ de _____ de 2018.

Pais ou responsáveis





JUNTOS PELA EDUCAÇÃO: SOMOS TODOS IMPORTANTES.

SMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Roque

26/04/2018 – Quinta-feira

ABERTURA: VI OLIMPIÁDA DO ESPORTE, ARTE E SABER

MANHÃ:

LOCAL: Ginásio de Esportes da E.M.E.F. Antonio Liberato

➤ **PROGRAMAÇÃO** 8h30

➤ **COMPETIÇÃO DO ESPORTE:**

- 9h20 - Cabo de guerra – Categorias A e B
- 10h – Corrida do saco – Categorias A
- 10h30 – Pular corda – Categorias A e B

19/06/2018 – Terça-feira

MANHÃ e TARDE:

• **LOCAL:** Escola Municipal de Ensino Fundamental São João

• **COMPETIÇÃO DO ESPORTE:**

- 8h20 – Salto em distância – Categoria B
- 9h - Voleibol – Categoria B

15/08/2018 – Quarta-feira

MANHÃ e TARDE:

• **LOCAL:** Escola Municipal de Ensino Fundamental São João

• **COMPETIÇÃO DO ESPORTE:**

- 8h – Futsal - Categorias A e B

02/10/2018 – Terça-feira

MANHÃ:

• **LOCAL:** Salão da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

➤ **COMPETIÇÃO DA ARTE:**

- 8h30 às 10h – Desenho com grafite – Categorias A, B e C

TARDE:

• **LOCAL:** Salão da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

➤ **COMPETIÇÃO DA ARTE:**

- 13h45 – Releitura fotográfica – Categorias A, B e C

25/10/2018 – Quinta-feira

MANHÃ:

- **LOCAL:** Salão da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
- **COMPETIÇÃO DO SABER:**
 - 8h15 às 9h – Ditado - Categoria A
 - Memória (Inglês) – Categoria B
 - Enigmas com emojis – Categoria C
 - 9h10 às 10h30 – Prova de conhecimentos gerais – Categorias A, B e C

TARDE:

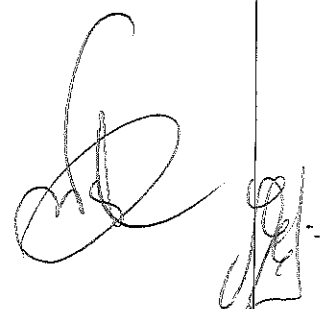
- **LOCAL:** Salão da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
- **COMPETIÇÃO DO SABER:**
 - 13h45 às 15h30 – Desafios matemáticos – Categorias A, B e C
 - 15h45 – Ditado – Categorias B e C

06/12/2018 – Quinta-feira

MANHÃ:

- **LOCAL:** Ginásio de Esportes da E.M.E.F. Antonio Liberato
- **HORÁRIO:** 8h30
 - Divulgação dos resultados e entrega da premiação

❖ As datas, horários e locais previstos poderão sofrer alterações e serão comunicadas pela comissão organizadora da **VI OLIMPÍADA DO ESPORTE, ARTE E SABER.**

A large, stylized handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. To its right, there is a small, rectangular stamp or seal, also in black ink, which appears to contain some illegible text or a logo.